



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **LEI COMPLEMENTAR N.º 235, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o aumento de vagas para os cargos do quadro permanente da prefeitura municipal de Naviraí, constante na Lei Complementar n.º 25/2000 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei;

**Art. 1º** Ficam alterados os quantitativos dos cargos de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, constante na Lei Complementar n.º 25/2000, e suas alterações posteriores, nas seguintes proporções:

I – Técnico de Enfermagem: de 20, para 60;

II – Enfermeiro: de 40, para 55.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, em 24 de fevereiro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

**Ref. Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022**  
**Autor: Poder Executivo Municipal**

